

PROCESSO SEI: 00119.000702/2026-11;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N^o 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, CNPJ N^o 01.612.579/0001-06;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n^o 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3^o, II da Lei Complementar Estadual n^o 28 de 09/06/2003; art. 1^o da Lei Ordinária Estadual n^o 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n^o 12.440/2006; Decreto Estadual n^o 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E

EVERARDO LIMA ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N^o 13388, datada de 12 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA-PI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N^o 01 AO CONTRATO N^o 2/2025	
N^o do processo SEI	SEI n ^o 00349.000197/2026-93
N^o Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015479
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico n ^o 05/2023/SEAD - DOE, adesão a ARP n ^o 01/2023
Fundamento legal	Lei n ^o 8.666/93, Lei n ^o 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual n ^o 15.093/2013
Nome do Contratante	SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA
Codificação da UG no	580101 - SIA
CNPJ do Contratante	55.373.811/0001-20
Nome do Contratado	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ do Contratado	07.079.129/0001-86



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2/2025	
Resumo do objeto	Aditivo contratual de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Prazo de vigência	15/05/2026 à 15/05/2027
Prazo de execução	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.
Data de assinatura do contrato	12/05/2026
Valor Global	R\$ 274.232,67 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 58101 - SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO Programa de Trabalho: 19.571. 0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Ação: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00034
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO05098
Signatários do contrato	Pelo Contratante: André Macedo Santana Pela Contratada: Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13390, datada de 12 de maio de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 097/2026****PROCESSO SEI:** 00119.000452/2026-10;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.554.836/0001-14;